



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 56
Disponibilização: 24/03/2023
Publicação: 24/03/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.984, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispensa **ex-officio** de convocação para o serviço ativo, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, **ex-officio**, da convocação para o serviço ativo, o Terceiro-Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100051061, GENILDO ALVES DE LIMA, integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 6 de março 2023, de acordo com a alínea “b” do inciso II do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, convocado mediante o Decreto nº 27.299, de 1º de julho de 2022.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, fica o policial militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros a contar de 6 de março de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/03/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036710507** e o código CRC **62A51D4D**.